Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 120576.2.0066253-70

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
Bel. João de Siqueira
Oficial

MATRÍCULA 66253 | FOLHA 001.- | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

I M Ó V E L:- UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, designado pelo nº 33 (trinta e três) da Quadra B, na VILA SANTO ANTONIO, situado na cidade, distrito e município de Carapicuiba, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, medindo 12,00ms de frente para a Rua Helena; - 29,00ms da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o lote 34; 28,75ms do lado esquerdo onde confronta com o lote 32 e 12,00ms na linha dos fundos, confrontando com os - lotes 14 e 15, encerrando a área de 346,50 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:-23253-52-95-0222-01-000-1 e 23253-52-95 0222-02-000-1.-

PROPRIETÁRIOS:-KAZYS JURKOVLENKAS, lituano, solteiro, maior, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 992.373-SP, CIC. 359.306.168; ANNA JURCOWINOS ROSSI, brasileira, do' comércio; portadora da cédula de identidade RG. nº 8.830.--- 801/SP, e seu marido ANTONIO ROSSI, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 4.966.863-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da -- lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Helena nº 163, Carapicuiba-SP,- portadores em comum do CIC. nº 234.544.828/87.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 1.165 deste Cartório.- Barueri, 17 de dezembro de 1.986.-
O ESCREVENTE HABILITADO _____ O OFICIAL
(Amilton Franco)

R.01/66.253:- Barueri, 17 de dezembro de 1.986.-
Por escritura pública datada de 02/07/86, do 4º Tabelionato' de Notas de Osasco-SP, L. 191, fls.17, os proprietários ANNA JURCOWINOS ROSSI e seu marido ANTONIO ROSSI, supra referidos e qualificados, TRANSMITIRAM a título de venda e compra, uma parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento), ou - seja 1/2 (metade ideal), do imóvel objeto desta matrícula a' VALERIJA JURKOVLENCAS ZARNAUSKAS, portadora da cédula de identidade para estrangeiros RG. 843.219-DOPS/SO, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 --

(cont. no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital.org.br Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/10/2026 11:34:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 120576.2.0066253-70

MATRÍCULA 66253 | FOLHA 001.- VERSO

com JOSÉ ZARNAUSKAS, portador da cédula de identidade para estrangeiros RG. 553.795-DOPS/SP, ambos lituanos com permanência legal no país, proprietários, inscritos em comum no CPF/MF. sob nº 209.416.098/04, residentes e domiciliados a Rua Marinópolis nº 1-B, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos, São Paulo, Capital, pelo preço ajustado de CZ$ 13.300,00, sem condições.- VV:- CZ$ 2.477,40.- O ESCREVENTE HABILITADO (Amilton Franco).- O OFICIAL.-

R.02/66.253, em 09 de junho de 2.004.

Pelo Mandado Judicial datado de 24 de maio de 2.004, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível-Corregedor, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraído nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 1787/97), requerida por JUBRAN ENGENHARIA S/A.; DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA; e, BETA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C. LTDA., qualificadas no processo, contra ALKAHEST COMÉRCIO E MONTAGENS DE BIJOUTERIAS KTDA; e, VALERIJA JURKOVLENCAS ZARNAUSKAS, viúva, CPF/MF. nº 212.619.679-01, já qualificada, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder este registro, para consignar que **fica PENHORADA** uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado, em nome da co-executada, Valerija Jurkovlencas Zarnauskas, já qualificada, para a garantia da execução no valor de R$7.478,26, tendo sido nomeado fiel depositário, Eça Henriques Ulatto Santana Correia, OAB/SP. 208.215, com endereço na Rua Anácetuba, nº 113, Jardim Paulista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 226.250 . Rolo 4.056

PARA SIMPLES CONSULTA
INAPLICÁVEL COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 08/10/2026 11:34:26